



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Aquisição de 200 (duzentas) unidades de Protetor Solar Facial, embalagem contendo 50 g/ml, para distribuição gratuita durante a Campanha "Dezembro Laranja".

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de **200 (duzentas) unidades de protetor solar facial**, embalagem contendo aproximadamente **50 g/ml**, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação de Saldanha Marinho/RS.

A aquisição visa atender às ações da campanha "**Dezembro Laranja**", promovida anualmente durante o mês de dezembro, dedicada à conscientização da população acerca da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de pele, doença considerada a neoplasia maligna de maior incidência no Brasil.

Durante a campanha serão realizadas atividades educativas, orientações individuais e coletivas, bem como a distribuição gratuita do protetor solar aos participantes, como forma de incentivar hábitos preventivos relacionados à exposição solar.

A disponibilização do produto integra as estratégias de promoção da saúde e prevenção de agravos, contribuindo para a redução dos fatores de risco associados ao desenvolvimento do câncer de pele.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição encontra-se alinhada às ações de promoção e prevenção em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Protetor solar facial;
- Embalagem contendo aproximadamente **50 g/ml**;
- Fator de Proteção Solar (FPS) mínimo de **30**, recomendando-se FPS 50 ou superior;
- Proteção contra raios UVA e UVB;
- Produto dermatologicamente testado;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

- Registro válido na ANVISA;
- Prazo de validade mínimo de 12 meses contados da data da entrega;
- Produto novo, original, lacrado e sem sinais de violação;
- Embalagem contendo informações em língua portuguesa.

O fornecimento deverá ocorrer em entrega única, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada foi definida considerando:

- o público estimado para participação nas atividades da Campanha Dezembro Laranja;
- a distribuição de uma unidade por participante;
- a disponibilidade orçamentária do Município.

Assim, estima-se a necessidade de aquisição de:

Item	Especificação	Quantidade
01	Protetor Solar Facial – embalagem 50 g/ml	200 unidades

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas alternativas para atendimento da necessidade administrativa.

Alternativa 1 – Não realizar a aquisição

Esta alternativa inviabilizaria a distribuição dos protetores solares durante a campanha educativa, reduzindo o alcance das ações preventivas e contrariando os objetivos da campanha de conscientização.

Conclusão: Não atende ao interesse público.

Alternativa 2 – Aquisição de protetor solar corporal

Embora também ofereça proteção contra a radiação solar, o protetor corporal apresenta formulação distinta, geralmente menos adequada para uso diário na face, podendo ocasionar oleosidade excessiva e menor aceitação pelos usuários.

Conclusão: Atende parcialmente à necessidade.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

Alternativa 3 – Aquisição de protetor solar facial

Consiste na alternativa mais adequada, pois o rosto representa uma das regiões corporais mais expostas à radiação ultravioleta e com maior incidência de lesões pré-cancerígenas e câncer de pele.

Além disso, produtos destinados ao uso facial apresentam melhor aceitabilidade, maior conforto cosmético e favorecem a adesão ao uso contínuo.

Conclusão: Alternativa tecnicamente mais adequada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços, observando os critérios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal pertinente.

A estimativa definitiva constará do Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de **200 unidades de protetor solar facial**, com entrega integral à Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação.

Após o recebimento, os produtos serão destinados exclusivamente às ações desenvolvidas durante a Campanha Dezembro Laranja, sendo distribuídos gratuitamente aos participantes das atividades educativas promovidas pelo Município.

A solução contempla:

- aquisição do produto;
- entrega na sede da Secretaria;
- conferência quantitativa e qualitativa;
- armazenamento adequado;
- distribuição durante a campanha.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra recomendável o parcelamento do objeto.

A aquisição refere-se a um único item, de natureza comum e homogênea, cuja entrega integral:

- reduz custos administrativos;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

- simplifica a fiscalização contratual;
- evita divergências entre diferentes fabricantes;
- proporciona maior economicidade.

Assim, recomenda-se a contratação em lote único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- fortalecer as ações da Campanha Dezembro Laranja;
- ampliar a conscientização da população sobre prevenção do câncer de pele;
- incentivar o uso regular do protetor solar;
- promover hábitos saudáveis relacionados à exposição ao sol;
- contribuir para a prevenção de doenças dermatológicas decorrentes da radiação ultravioleta;
- qualificar as ações de promoção da saúde desenvolvidas pelo Município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização de pesquisa de preços;
- reserva orçamentária;
- instauração do procedimento licitatório ou contratação direta, conforme o valor estimado e a legislação vigente;
- designação de servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

Não há necessidade de capacitação específica dos servidores envolvidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlata ou interdependente necessária para a execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados reduzidos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

Todavia, recomenda-se que:

- o fornecedor observe as normas ambientais aplicáveis à fabricação do produto;
- as embalagens sejam passíveis de reciclagem;
- sejam adotadas orientações aos usuários quanto ao descarte ambientalmente adequado das embalagens vazias.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de desenvolvimento das ações da Campanha Dezembro Laranja; o interesse público envolvido; a importância da prevenção do câncer de pele; a existência de solução disponível no mercado; a simplicidade do objeto; a viabilidade técnica e econômica da aquisição; **conclui-se que a contratação é plenamente VIÁVEL**, recomendando-se o prosseguimento do procedimento administrativo para aquisição de **200 unidades de Protetor Solar Facial (50 g/ml)**, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Saldanha Marinho, 17 de julho de 2026

Adair Damiani

Secretário Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação